



## Prefeitura De Lucélia

### Administração

Notificação ..... 2

### Licitação

Extrato De Ata ..... 14

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: [comunicacao@lucelia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@lucelia.sp.gov.br)

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: [www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)



## Prefeitura De Lucélia

### Administração

### Notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **PELEGRINI EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: **06.290.839/0001-98**

Endereço: **RUA EDUARDO RAPACCI 176, CENTRO, LUCELIA - SP**

Atividade: **Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **FENIX REPRESENTAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA**

CNPJ: **01.631.417/0001-15**

Endereço: **RUA BEM TE VI 388, JARDIM DAS ACACIAS, LUCÉLIA - SP**

Atividade: **Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **IMOBILIÁRIA BARROQUELO S/C LTDA**

CNPJ: **01.685.537/0001-03**

Endereço: **AVENIDA BRASIL 1107, CENTRO, LUCELIA - SP**

Atividade: **Corretagem no aluguel de imóveis**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **DIST.DE CARVAO MICO PRETO LTDA**

CNPJ: **01.861.072/0001-96**

Endereço: **AVENIDA ANTONIO CHAVARELLI 920, VILA RANCHARIA, LUCÉLIA - SP**

Atividade: **Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **JOÃO BATISTA ROCHA FERRAGENS - ME**

CNPJ: **03.261.160/0001-82**

Endereço: **AVENIDA INTERNACIONAL 2239, CENTRO, LUCÉLIA - SP**

Atividade: **Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **OLAVIO PEREIRA ROCHA - ME**

CNPJ: **04.305.105/0001-00**

Endereço: **RUA MARIA LANCA FERRARI 586, VILA RANCHARIA, LUCÉLIA - SP**

Atividade: **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **MARCO AURELIO ZANARDI**

CNPJ: **07.078.297/0001-57**

Endereço: **RUA VICENTE DI STEFANO, 49, CENTRO, LUCELIA - SP**

Atividade: **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **ERIKA DE LOURDES RAPACCI PELOSO-ME**

CNPJ: **07.583.237/0001-91**

Endereço: **RUA DAS ANDORINHAS 150, JD DAS ACACIAS, LUCELIA - SP**

Atividade: **Serviços de engenharia**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.**

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **RIBEIRO & BRABO FACTORING LTDA**

CNPJ: **07.802.799/0001-89**

Endereço: **AVENIDA INTERNACIONAL 2074, CENTRO, LUCELIA - SP**

Atividade: **Sociedades de fomento mercantil - factoring**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.**

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **ZANARDI & ZANARDI TRANSPORTADORA LTDA**

CNPJ: **08.089.271/0001-77**

Endereço: **RUA CESAR SGARBI 1428, CENTRO, LUCELIA - SP**

Atividade: **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA TRANSPORTADORA - ME**

CNPJ: **08.177.622/0001-00**

Endereço: **AVENIDA BRASIL 1170, CENTRO, LUCELIA - SP**

Atividade: **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **EMPREENDEMENTOS AGROPECUÁRIOS PORTAL  
SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ: **08.248.712/0001-36**

Endereço: **AVENIDA RENO 369, VILA RENO, LUCÉLIA - SP**

Atividade: **Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas  
anteriormente**

**OBS: o NÃO ATENDIMENTO** dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

**Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.**

**Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.**

Setor de Tributação  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



## Prefeitura De Lucélia

### Licitação

#### Extrato De Ata



Prefeitura de  
**LUCÉLIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº06/2025 - PROCESSO Nº 17/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**CNPJ Nº:** 05.340.639.0001-30

**OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para Prestação de serviços de Implantação, Intermediação e Administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no território nacional, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel s- 10 de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo II do Edital em epigrafe.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2025.

**VALOR:** R\$ 4.795.920,00 (Quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte reais).

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** A Íntegra do termo está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

**ASSINATURAS:** TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – RENATA NUNES FERREIRA, Representante legal.

**Setor de Licitação**

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo  
(18) 3551-9200 | [www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)